

DILIGÊNCIAS RELATIVAS À PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA JK ENERGIA LTDA - PROAD n. 5703/2023

1 mensagem

Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade <mariots.trindade@trt19.jus.br> 26 de março de 2024 às 13:25
Para: Neivaldo Tenório de Lima <neivaldo.lima@trt19.jus.br>, Mariots Trindade <mariots.trindade13@gmail.com>, Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior <emanoel.junior@trt19.jus.br>, José Lécio Pedrosa Mendes <jose.mendes@trt19.jus.br>, Patrícia Teixeira Cassella <patricia.cassella@trt19.jus.br>, João Carlos dos Santos <joao.santos@trt19.jus.br>

Prezados da Secretaria de Licitações,

Cumprimentando-os cordialmente, a equipe de planejamento da contratação, tendo em conta a apreciação da proposta apresentada pela empresa licitante, **JK ENERGIA LTDA - CNPJ: 08.847.656/0001-56**, nos autor do **Proad nº. 5703/2023**, indica esta diligência, a saber:

1. VALOR DA PROPOSTA DO ITEM II - Verificou-se que a proponente manteve os valores do **Item I - Grupo Motor Gerador de 500kVA**, bem como dos **Valores Complementares**, tornando-se fato incontroverso.

Nesse contexto, todavia, solicitamos as seguintes informações:

1.1 Sobre a composição do valor do desconto aplicado no **Item II** - Grupos Motores Geradores 110kVA, 145 kVA e 150kVA, apresentando, memória de cálculo e justificativa para o desconto de aproximadamente **30,16%** do valor global do preço;

1.2 Declare que está ciente de que no valor do preço ofertado estão todas as despesas estabelecidas, inclusive os impostos, para os serviços de manutenção preditiva e preventiva, conforme **Item 3.2** do **Termo de Referência** e o respectivo **Anexo II - Especificações Técnicas**.

2. SUBCONTRATAÇÃO - No **Termo de Referência**, mais precisamente no **Item 2.7.1** e **Item 10.37**, não será autorizada e nem permitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação para os serviços de manutenção preditiva e preventiva.

Diante disso, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que não será aceito nenhuma modalidade de subcontratação para os serviços de manutenção preditiva e preventiva, consoante **Item 2.7.1** e **Item 10.37** do **Termo de Referência**.

3. ESCRITÓRIO LOCAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - No **Termo de Referência**, mais precisamente no **Item 4.2 'k'**, deverá comprovar possuir base instalada e efetivo técnico na região metropolitana de Maceió, **em até 30 dias úteis**, após a assinatura do contrato, através de seu centro de assistência.

De maneira que, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que deverá possuir base instalada e efetivo técnico na região metropolitana de Maceió, **em até 30 dias úteis**, após a assinatura do contrato, através de seu centro de assistência.

4. REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO - Conforme **Item 15.1** do **Termo de Referência**, os preços dos serviços, objeto da contratação, são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Sendo assim, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que os preços dos serviços, objeto da contratação, são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5. PRAZOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS - Conforme **Item 10** do **Termo de Referência**, existem obrigações contratuais que exigirão inequivocamente o efetivo cumprimento de prazos estabelecidos, inclusive, no **Anexo II - Caderno de Especificações Técnicas**.

Nesse passo, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que deverá cumprir as obrigações estabelecidas e os prazos contratuais estabelecidos, inclusive, no **Anexo II - Caderno de Especificações Técnicas**.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO - Conforme o **Item 16** do **Termo de Referência**, constam as penalidades a serem observadas pela fiscalização, decorrentes do Índice de Medição de Resultado estabelecido no **Item 9** do **Termo de Referência**.

Portanto, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que deverá cumprir as obrigações estabelecidas e os prazos contratuais estabelecidos, sob pena de aplicação invariável das penalidades listadas no **Item 16** e **Item 9** e demais dispositivos à espécie constantes no **Termo de Referência**.

São essas as diligências apresentadas.

Por gentileza, confirmem o recebimento desta comunicação. Grato.

Excelente terça-feira na paz de Cristo a todos nós!

Desejo-lhes uma Páscoa maravilhosa (renovação, luz, força, paz, saúde, proteção, prosperidade, mesa farta, alegrias e felicidade)!

Apresento os protestos de elevada consideração, estima e apreço.

Atenciosamente,

Maceió-AL, 26 de março de 2024

cassell

Mariots Trindade

Coord. de Manutenção e Projetos

Téc. Judiciário - TRT 19ª Região

(82) 2121-8196